

DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 6/2004 de 13 de Janeiro

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 18 de Dezembro de 2003, foi atribuído o seguinte subsídio:

12.003,97 €, ao Instituto de São João de Deus - Casa de Saúde de São Miguel, São Miguel, destinada a compartilhar nos encargos com o programa de tratamento de opiáceos substituição - metadona.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - despesas do plano, programa 22 – desenvolvimento do sistema de solidariedade social, 22.04, prevenção das toxicodependências, classificação económica 04.07.01.

18 de Dezembro de 2003. - O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, Nélcio Martins Lourenço.